

**5º QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2021**

QUINTO TERMO ADITIVO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE- PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **NANCI COELHO DE ALBUQUERQUE 41616944404 ME**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ-GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **08.625.167/0001-50**, situado à Avenida Vinte de dezembro, nº 145, - Centro -, Chã grande – PE, neste ato representada pelo Gestor e Secretário de Saúde, **Sr. Jairo Amorim Paiva**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 353.431.684-34, residente à Avenida José, Nº 104 - Centro Chã Grande — PE, e como **CONTRATADA** a empresa **Nanci Coelho De Albuquerque 41616944404 ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.875.977/0001-74**, estabelecida à Rua Severino Batista de Oliveira, 95 – Manoel Simões Barbosa - Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **Nanci Coelho De Albuquerque**, portador de identidade Nº 5.214.171, expedida pelo Expedida pela secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, CPF nº 416.169.444-04, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 001/2021 - Pregão Eletrônico nº 001/2021 - Ata de Registro de Preço nº 024/2021**, têm, entre si, ajustado o **QUINTO TERMO ADITIVO**, regido pelo Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº 8.883/94, de 08.06.94 e nº 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam e seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ADITIVADO:**

Fica aditivado, a partir de **01.01.2025**, o Contrato de prestação de Serviços de Transportes, firmado entre as partes no dia **17.05.2021**, objetivando a Contratação de serviço transporte e locação de veículos para o município de Chã Grande, conforme já descrito nos termos do Processo Licitatório acima mencionado, com seus respectivos anexos o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid | Quant Estimada mensal (A) | Valor Estimado por Km ou Hora (B) | Valor da Diária R\$ (AxB)/30 | Valor mensal estimado (C=AxB) | Valor total Anual Estimado (D=Cx12meses) | Quant de Veículos (E) | Total Contratado EStimado (G=FxExE) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 20   | Serviço de locação de veículo tipo Van, capacidade para 9 pessoas <u>com combustível, motorista e com manutenção por conta da contratada.</u> disponível cinco dias por semana. Ano de fabricação igual ou superior a 2010, Transporte de profissionais de saúde da Atenção Básica, Vigilâncias em Saúde e demais serviços da Secretaria de Saúde, no município de Chã Grande. | Km   | 3000                      | 2,01                              | 201,92                       | R\$6.057,60                   | R\$72.691,20                             | 01                    | R\$72.691,20                        |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

*Nanci*



O presente Termo Aditivo de prorrogação tem o seu fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços contratados, justificando-se a prorrogação pela manutenção dos preços originais sem reajuste ou correção monetária.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo fará vigorar o Contrato de **01/01/2025 a 31/12/2025**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO:**

O valor global do presente Termo Aditivo é de de **R\$72.691,20 (Setenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos)**. Os pagamentos devidos à empresa contratada serão efetuados através de nota de empenho mediante recibo, após as faturas de serviços serem atestados pela fiscalização do Município, através de boletins de medição.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS :** As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício de 2025, com as seguintes fontes e destinos: Órgão: 8000 - Secretaria de Saúde Unidade: 8002 – Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.1005.2.851 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento da Rede de Atenção Primária Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá, Estado de Pernambuco, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

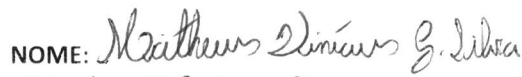
Chã Grande - PE, 27 de dezembro de 2024.

  
**Jairo Amorim Paiva**  
**CPF Nº 353.431.684-34**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**CONTRATANTE**

  
**NANCI COELHO DE ALBUQUERQUE**  
**CPF nº 416.169.444-04 NANCI**  
**COELHO DE ALBUQUERQUE**  
**41616944404 ME**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:**   
**CPF:** 702.652.824-62

**NOME:**   
**CPF:** 134.797.034-70